



Diário Oficial

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

Segunda-feira • 9 de Março de 2026 • Ano IV • Nº 465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 23



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - RECONVALE, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.551.521/0001-19, com sede à Av. Barros e Almeida, Nº 452, 1º Andar, Centro, CEP 44430 108, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para cadastro de reserva e preenchimento dos empregos públicos do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS** especificamente para atuação em ação intensificada provisória, decorrente da implementação do **Programa “Agora Tem Especialistas”**, instituído pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. **As contratações se darão exclusivamente para execução de jornada de trabalho aos finais de semana (sábados e/ou domingos), conforme demanda da ação intensificada, com prazo de validade contratual de 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável. O presente edital estabelece os quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições das contratações temporárias, conforme detalhado nos anexos que o integram.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º Andar. Centro – Santo Antônio de Jesus –BA / CNPJ:
29.551.521/0001-19 / E-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br



1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria Nº 04, de 09 de Março de 2026.

1.2 - A seleção de que se trata este Edital compreenderá, para todos os cargos, análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no item 04 deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Reumatologista, Médico Colonoscopista, Médico Endoscopista e Médico Ecocardiologista.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, pré-requisitos e atribuições serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 A Ficha de Inscrição, Currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente na sede do Consórcio RECONVALE, no endereço indicado abaixo ou por intermédio de procurador munido de procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório, **EM ENVELOPE FECHADO**, com descritivo - **INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01-2026, CARGO: XXXXXXXXX DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE**, no endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE

ENDEREÇO: AV. BARROS E ALMEIDA, 452, 1º ANDAR, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA, CEP : 44.430.108

1.6.1 - Para a inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os documentos descritos no Anexo III, a seguir descritos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Carteira de identidade (cópia simples);
- c) Cadastro de pessoa física CPF (cópia simples);
- d) Título com o comprovante da última votação ou quitação (cópia simples);
- e) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia simples);
- f) Comprovante de residência atual (cópia simples);
- g) Comprovante de escolaridade (cópia simples do diploma ou histórico escolar);



- h) Prova de Atestado Civil (cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento);
- i) PIS ou PASEP com data de expedição – cópia simples (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
- j) Cópia simples dos certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas, realizado nos últimos cinco anos;
- k) Currículo;
- l) Registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe;
- m) Títulos (cópia simples, exceto comprovação de experiência que deverá seguir as especificações do item 4.1 deste Edital

1.7 A convocação para as vagas em cadastro de reserva, informada no Anexo I, deste Edital, será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificada.

1.8 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados no Anexo I, deste Edital.

1.9 A ficha de inscrição deste processo seletivo simplificado consta em Anexo II deste Edital.

1.9.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto com o currículo, documentos de identificação do candidato e seus documentos comprobatórios de títulos, no endereço físico descrito no item 1.6 deste Edital.

1.10 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE, por ato expresso do Presidente.

1.10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é diverso do prazo da contratação, pois este, vincula-se a identificação da necessidade da demanda, por parte da Direção Geral da Policlínica RECONVALE.

1.11 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo V deste Edital.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS



CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AMPLA CONCORRÊNCIA / CADASTRO RESERVA	CÓDIGO
Médico Angiologista	8 horas	01 + Cadastro Reserva	01
Médico Cardiologista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	02
Médico Neurologista	20 horas	02 + Cadastro Reserva	03
Médico Reumatologista	12 horas	01 + Cadastro Reserva	04
Médico Ortopedista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	05
Médico Colonoscopista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	06
Médico Endoscopista	12 horas	01 + Cadastro Reserva	07
Médico Ecocardiografista	20 horas	01 + Cadastro Reserva	08

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo e demais documentos (ANEXO III), de **10 até 17 de março de 2026, das 08:00 às 13:00h**, exceto final de semana e o feriado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - RECONVALE, situada na Av. Barros e Almeida, Nº 452, 1º Andar, Centro, CEP 44430 108, com a assistente administrativo do Consórcio;
- 3.2 - **Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;**
- 3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado as fichas de inscrições e currículos que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º Andar. Centro – Santo Antônio de Jesus –BA / CNPJ:
29.551.521/0001-19 / E-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br



3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será **eliminado do processo seletivo**.

3.6 - Não será disponibilizado vaga para deficiente físico nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, em razão do quantitativo de vagas oferecidas, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

3.7 - Não será disponibilizado vaga para população negra, nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014., em razão do quantitativo de vagas oferecidas. Na aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

4 - ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

4.1 - A seleção para os cargos, será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (exclusivo para médicos)	01	02 por títulos	2
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós-graduação em nível de	01	02 por títulos	2



	especialização, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação de titulação da especialidade da área do emprego público pretendido e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) (exclusivo para médicos)			
C	Publicações científicas na área do emprego público pretendido (exceto para cargos de nível médio)	01	01 por títulos	1
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), na área do emprego público pretendido, nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 20 horas)	04	0,5 por títulos	2
E	Título de Mestrado e/ou Doutorado na área do emprego público pretendido	1	1 por título	1
F	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em	06	0,5 por ano completo	3

Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º Andar. Centro – Santo Antônio de Jesus –BA / CNPJ:
29.551.521/0001-19 / E-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br



	instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano, podendo ser em somatória de 6 (seis) ou mais meses de atuação para cada ponto			
TOTAL PARA MÉDICOS		14 Títulos	-	11 pontos
Pontuação Mínima Médico				01 pontos

4.2 - Cada título será considerado uma única vez.

4.3 - O curso superior na área não será avaliado como título, mas deve-se entregar uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente ao curso de graduação, juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos;

4.4 - O candidato que não atingir a **pontuação mínima** será considerado **desclassificado**;

4.5 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.

b) Certificados de Conclusão de curso na modalidade residência ou especialização com titulação, para médicos com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;

c) Certificado ou documento equivalente que comprove a publicação científica;

d) Certificado ou documento equivalente, emitido pela instituição formadora de curso, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina e jornada, nos últimos cinco anos com carga horária de no mínimo 20 horas.

4.6 - Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);

c) Declaração funcional que ateste, de forma clara e objetiva, a função efetivamente exercida pelo candidato, bem como o período de atuação (data de início – dia, mês e ano – e data de término ou de permanência, se for o caso), emitida por setor de Recursos Humanos, ou equivalente, da instituição ou empresa onde o serviço foi



prestado, devidamente assinada por autoridade competente para esse fim. Em caso de pessoa jurídica de direito público, a declaração deverá ser emitida por servidor ou gestor com competência legal ou regulamentar.

4.7 - Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

4.8 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.

4.9 - A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente na ANÁLISE CURRICULAR, considerando-se classificado somente os que atingirem a pontuação mínima.

4.9.1 - Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR, o critério para desempate será:

1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;

2º - O candidato com maior tempo na função;

3º - O candidato de maior idade.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

5.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no diário oficial do Consórcio <https://www.reconvaleconsorciodesaude.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado no canal de comunicação supracitado.

5.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

5.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - O edital poderá ser impugnado por qualquer interessado no prazo de até 03 dias úteis da publicação deste.

6.2 - Da divulgação do resultado da análise de currículo caberá recurso no prazo de até 01 (um) dia útil contado da publicação do edital com o resultado parcial.

6.3 - Da divulgação do Resultado final do processo seletivo não caberá recurso.

6.4 - Recursos deverão ser dirigidos à sede do Consórcio situada na Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º andar, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone, ou através do e-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br.

6.5.1- Na hipótese de encaminhamento de recurso, através de e-mail, o candidato deverá se certificar do efetivo recebimento do documento, aguardando a



confirmação através de e-mail de resposta da sede do Consórcio RECONVALE (sede.consorcio@policlinicasaj.ba.gov.br) com a seguinte frase: “Recurso recebido Processo Seletivo Simplificado Nº 01-2026.”

6.6 - Admitido o recurso, caberá ao Presidente do Consórcio se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será publicada no Diário Oficial, hospedado no endereço: <https://www.reconvaleconsorciodesaude.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.

7. DO CONTRATO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

7.1 - O Regime Jurídico de contratação será celetista, com validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período e será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

7.2 - Os profissionais médicos, conforme disposição legal do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS – RECONVALE, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou 20 (vinte) horas, com remuneração proporcional.

7.3 - Os profissionais da categoria médica poderão ter condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho individual podendo atingir até 100% do salário base, e os demais profissionais não médicos podem atingir até 20% do salário base, ficando condicionada a análise do desempenho.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Atestado médico admissional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge; Declaração de dependentes com devida comprovação e Declaração de não acúmulo de cargo público.

8.2 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos de cumulação previstos na Constituição Federal.

8.3 - São condições para contratação:

- a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 9.1 deste edital;



c) Ser efetivada a parametrização/validação dos dados do contratado no sistema do E-Social.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

9.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados e aprovados.

9.3 - É reservado ao RECONVALE o direito de proceder à contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados à Presidência do Consórcio.

9.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site do Consórcio.

9.6 - O prazo de vigência do presente edital será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Descrição e outras Informações Referentes aos Cargos,

Anexo II - Ficha de Inscrição,

Anexo III - Documentação para Inscrição;

Anexo IV - Modelo de Currículo

Anexo V - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Santo Antônio de Jesus -BA, em 09 de Março de 2026.

Pedro André Braz Silva Santana
Presidente do Consórcio Público
Interfederativo de Saúde RECONVALE



ANEXO I - CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Função: Médico Angiologista - 8h final de semana	Vagas Ampla Concorrência	Código
Salário: Até R\$ 5.186,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	01
Síntese das atribuições: Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.		
Pré-requisitos exigidos: <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;• Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,• Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Angiologia.		



- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Cardiologista - 20h semanal	Vagas Ampla Concorrência	Código
Salário: Até R\$ 12.966,38	01 + Cadastro de Reserva	02
Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,



- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de Cardiologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Neurologista - 20h semanal	Vagas Ampla Concorrência	Código
Salário: Até R\$ 12.966,38	02 + Cadastro de Reserva	03
Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de neurologia.



- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico Reumatologista- 12h semanal	Vagas Ampla Concorrência	Código
Salário: Até R\$ 7.779,83	01 + Cadastro de Reserva	004
Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em reumatologia;
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina



Função: Médico Ortopedista – 20 h semanal	Vagas Ampla Concorrência	Código
Salário: Até R\$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	01 + Cadastro de Reserva	05
Síntese das atribuições: <p>Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.</p>		
Pré-requisitos exigidos: <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;• Certificado de conclusão de Residência Médica em ortopedia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia;• Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;• Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;• Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina.		



Função: Médico Colonoscopista – 20h semanal	Vagas Ampla Concorrência 01 + Cadastro de Reserva	Código 06
Salário: Até R\$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em colonoscopia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em colonoscopia;
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina



Função: Médico Endoscopista – 12h semanal	Vagas Ampla Concorrência 01 + Cadastro de Reserva	Código 07
Salário: Até R\$ 7.779,83 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		

Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em endoscopia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em endoscopia;
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina

Função: Médico – Ecocardiografista – 20h semanais	Vagas Ampla Concorrência 01 + Cadastro de Reserva	Código 008
Salário: Até R\$ 12.966,38 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		



Síntese das atribuições:

Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes; Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização); Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS; Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos; Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção; Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido; Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada; Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina,
- Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina na especialidade de cardiologia.
- Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina
- Certidão de Quitação junto ao Conselho Regional de Medicina



ANEXO II
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função: _____

Candidato: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ -

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____

_____ UF: ____

Tel: _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da inscrição: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Av. Barros e Almeida, nº 452, 1º Andar. Centro – Santo Antônio de Jesus –BA / CNPJ:
29.551.521/0001-19 / E-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br



ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia simples);
3. Cadastro de pessoa física CPF (cópia simples);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação (cópia simples);
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia simples);
6. Comprovante de residência atual (cópia simples);
7. Comprovante de escolaridade (cópia simples do diploma ou histórico escolar);
8. Prova de Atestado Civil (cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento);
9. PIS ou PASEP com data de expedição – cópia simples (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
10. Cópia simples dos certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas, realizado nos últimos cinco anos;
11. Currículo;
12. Registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe;
13. Títulos (cópia simples, exceto comprovação de experiência que deverá seguir as especificações do item 4.1 deste Edital



ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO- DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: __ /__ /____ Estado civil: Sexo: () F () M

Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____ Email: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Instituição onde trabalhou: _____
- Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
- Período: __ /__ /____
- Descreva as atividades desenvolvidas: _____

- Instituição onde trabalhou: _____
- Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
- Período: __ /__ /____
- Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Anexar os docs. comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura: _____

Data: __ /__ /____



ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	10/03/2026 a 17/03/2026
Publicação do resultado parcial - ANÁLISE CURRICULAR	18/03/2026 (QUARTA-FEIRA)
Data limite para interposição de recurso - ANÁLISE CURRICULAR	19/03/2026 (QUINTA-FEIRA)
Publicação do resultado FINAL e HOMOLOGAÇÃO <u>do processo seletivo.</u>	20/03/2026 (SEXTA-FEIRA)